Entenda como é calculado o valor do seu IPTU, que tem desconto na cota única até o dia 28 deste mês

Date : 10-04-2023

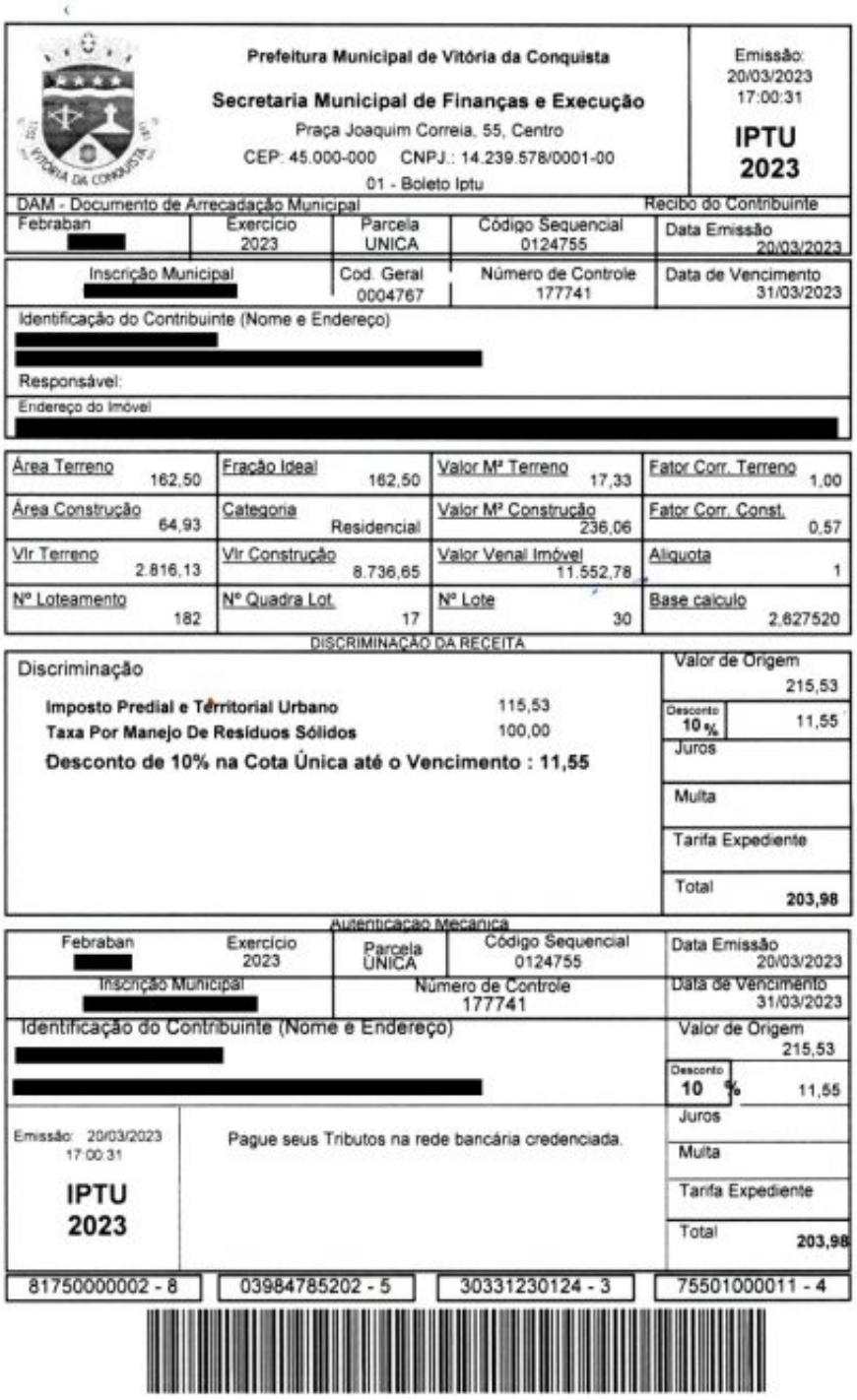

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Secretaria Municipal de Finanças e Execução

Praça Joaquim Correia, 55, Centro

CEP: 45.000-000 CNPJ.: 14.239.578/0001-00

01 - Boleto Iptu

Emissão: 20/03/2023 17:00:31

IPTU 2023

DAM - Documento de Arrecadação Municipal — Recibo do Contribuinte

Febraban	Exercício	Parcela	Código Sequencial	Data Emissão
[redacted]	2023	UNICA	0124755	20/03/2023

Inscrição Municipal	Cod. Geral	Número de Controle	Data de Vencimento
[redacted]	0004767	177741	31/03/2023

Identificação do Contribuinte (Nome e Endereço)

[redacted]

Responsável:

Endereço do Imóvel

[redacted]

Área Terreno 162,50	Fração Ideal 162,50	Valor Mª Terreno 17,33	Fator Corr. Terreno 1,00
Área Construção 64,93	Categoria Residencial	Valor Mª Construção 236,06	Fator Corr. Const. 0,57
Vlr Terreno 2.816,13	Vlr Construção 8.736,65	Valor Venal Imóvel 11.552,78	Aliquota 1
Nº Loteamento 182	Nº Quadra Lot. 17	Nº Lote 30	Base calculo 2.827520

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

Discriminação		Valor de Origem
Imposto Predial e Territorial Urbano	115,53	215,53
Taxa Por Manejo De Resíduos Sólidos	100,00	Desconto 10 % 11,55
Desconto de 10% na Cota Única até o Vencimento : 11,55		Juros
		Multa
		Tarifa Expediente
		Total **203,98**

Autenticação Mecânica

Febraban	Exercício	Parcela	Código Sequencial	Data Emissão
[redacted]	2023	UNICA	0124755	20/03/2023

Inscrição Municipal	Número de Controle	Data de Vencimento
[redacted]	177741	31/03/2023

Identificação do Contribuinte (Nome e Endereço)

[redacted]

[redacted]

Valor de Origem 215,53

Desconto 10 % 11,55

Juros

Multa

Tarifa Expediente

Total **203,98**

Emissão: 20/03/2023 17:00:31

IPTU 2023

Pague seus Tributos na rede bancária credenciada.

81750000002 - 8	03984785202 - 5	30331230124 - 3	75501000011 - 4

O IPTU é a sigla para Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, pago por quem tem imóvel. O valor do IPTU é composto por em três variáveis: o valor de avaliação do imóvel na época de elaboração da planta genérica de valores; o preço do metro quadrado na região onde o imóvel se localiza; e a alíquota do imóvel, definida pela Lei Complementar nº 2.645, de 21 de junho de 2022.

Para chegar ao valor estimado para o imóvel, considera-se, entre outros critérios, o zoneamento – ou seja, a região da cidade onde ele se localiza –, a metragem de área efetivamente construída, o valor do metro quadrado, na zona em questão, e as características construtivas do imóvel.

De acordo com a legislação mencionada, as alíquotas são de 1% para imóveis construídos; 1,5% para terrenos com muro; 2% para os imóveis sem muro, que estão situados em regiões mais afastadas do centro da cidade; e 3% para os terrenos que não são murados e que estão localizados na região central da cidade.

Importante registrar que essas alíquotas não sofreram aumento em 2023, o que a Prefeitura fez foi somente aplicar o índice de inflação do ano passado, que foi de 5,9%, segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Nos casos em que o valor veio com aumento acima do reajuste inflacionário, a explicação é que, a atualização digital do cadastro de imóveis realizada no ano passado mostrou que cerca de 40% sofreram algum tipo de acréscimo. Por exemplo, uma área maior do que a informada no cadastro, ou aumento no imóvel construído (ampliação, mais um andar, etc.) ou mesmo nova construção, quando a informação cadastral era apenas de terrenos, mas hoje são casas, edifícios, lojas e centros comerciais

Para esclarecimentos e correções

Caso o contribuinte identifique alguma distorção nas informações sobre seu imóvel pode comparecer à sede da Sefin e protocolar um pedido de revisão. O setor enviará um fiscal para fazer uma nova medição e verificar se há, de fato, alguma incorreção nos dados – e, portanto, no valor cobrado. A Sefin está localizada na Rua Zeferino Correia, no Edifício Laudionor Brasil (na lateral da Prefeitura, próximo à Catedral de Nossa Senhora das Vitórias).

O telefone é (77) 3424-8542.

IPTU está disponível on-line

O IPTU deste ano já está disponível para pagamento. O contribuinte pode optar pela parcela única, com desconto de 10% até o dia 28 de abril, ou parcelado em até oito vezes, com a primeira vencendo também no dia 28. Quem ainda não recebeu o carnê impresso pela Prefeitura pode pagar acessando a Sefin On-line, **clicando no link** ou pelo site da Prefeitura.